



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### PARECER CONCLUSIVO

#### HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA – 1º TRIMESTRE/2019

**OBJETO:** Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2019, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital João Murilo de Oliveira no município de Vitória de Santo Antão-PE.

#### **INTRODUÇÃO**

Chegam a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e nº 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º do Artigo 16 da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, os seguintes documentos: a) Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 091/2018-RT e b) Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde – DGMMAS/SES referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2019 no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2012 (Hospital João Murilo de Oliveira), a fim de emitir Parecer Conclusivo por essa Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17.

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, o Artigo 16, abaixo transcrito:

*"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".*

O Relatório e seus anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital João Murilo de Oliveira, no 1º trimestre/2019, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 25/11/2019, através do Ofício DGMMAS nº 464/2019 e SIGEPE nº 0095081-5/2019.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '1'.



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### A UNIDADE ANALISADA

O Hospital João Murilo de Oliveira, cujo Contrato nº 001/2012 foi prorrogado de 04/01/2018 até 03/01/2020 (9º Termo Aditivo), possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população nas áreas de Clínica Médica, Traumo-Ortopedia (apenas na urgência), Pediatria e Obstetrícia. No Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Radiografia convencional e contrastada, Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Anatomia Patológica e Citopatologia. Já no ambulatório temos os serviços em Cardiologia, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Neonatologia, Mastologia, Psiquiatria, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Vacinação e Teste do Pezinho.

A Unidade, conforme Contrato de Gestão nº 001/2012, possui as seguintes metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência e atendimentos Ambulatoriais), Indicadores de Qualidade (Qualidade de informação, Atenção ao usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados e Proporção de Recém-nascidos Vacinados com BCG e contra Hepatite).

Para avaliação do Hospital João Murilo de Oliveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

**Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção**

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
	VALOR A PAGAR	
<b>INTERNACÃO</b>	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	
<b>URGÊNCIA / EMERGÊNCIA</b>	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital	
<b>AMBULATORIO</b>	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial	

Fonte: Anexo III do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2012.

### 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência/Emergência e Atendimentos Ambulatoriais realizados pelo Hospital João Murilo de Oliveira e, de acordo com o Anexo Técnico I do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012, a meta contratada corresponde a 513 saídas/mês, 8.500 atendimentos de urgência/mês e 1.600 consultas ambulatoriais/mês.

#### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

- a) janeiro/2019: 76,41%, não cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
b) fevereiro/2019: 68,03%, não cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
c) março/2019: 80,12%, não cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Janeiro a Março/2019			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Saídas Hospitalares Contratado	513	513	513
Saídas Hospitalares Realizado	392	349	411
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	76,41%	68,03%	80,12%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 1º Trimestre/2019 - Hospital João Murilo de Oliveira

### 1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) janeiro/2019: 130,62%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
b) fevereiro/2019: 127,28%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
c) março/2019: 141,42%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimento Urgência/Emergência

Atendimentos de Urgência HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Janeiro a Março/2019			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Atendimentos de Urgência Contratado	8.500	8.500	8.500
Atendimentos de Urgência Realizado	11.103	10.819	12.021
% Atend. De Urgência (Contratado x Realizado)	130,62%	127,28%	141,42%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 1º Trimestre/2019 - Hospital João Murilo de Oliveira

### 1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) janeiro/2019: 45,63%, não cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
b) fevereiro/2019: 116,56%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;  
c) março/2019: 106,31%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato.





## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais**

Atendimentos Ambulatoriais HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA Janeiro a Março/2019			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Atendimentos Ambulatoriais Contratado	1.600	1.600	1.600
Atendimentos Ambulatoriais Realizado	730	1.865	1.701
% Atend. Ambulatoriais (Contratado x Realizado)	45,63%	116,56%	106,31%
Status da Meta	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 1º Trimestre/2019 - Hospital João Murilo de Oliveira

Diante dos resultados apresentados, cabe destacar o que prevê o Art. 15-A da Lei nº 15.210/13 alterada pela Lei nº 16.155/17, transcrito abaixo:

*"Art. 15-A. Na hipótese da contratada não atingir, em determinado trimestre, o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) das metas pactuadas no contrato de gestão, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno notificará a contratada para que, nos dois trimestres subsequentes, promova a respectiva compensação, mediante produção excedente, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo."*

Para os indicadores de Saídas Hospitalares e Atendimentos Ambulatoriais, o Relatório Assistencial Trimestral informa que a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento das metas, através do Ofício nº 065 e 095/2019, que foram acatadas pela DGMMAS conforme ofício nº 457/2019, onde o desconto será apontado, porém não efetuado. Vale destacar que tais indicadores são abrangidos pelo artigo 15-A acima citado.

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital João Murilo de Oliveira estão descritos no Anexo II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

**a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente. Os dois últimos são monitorados, mas sem valoração financeira.

**b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratarem de requisitos de acompanhamento, não têm valoração financeira.

**c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar.

**d) Taxa de Cesarianas em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.

**e) Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.

**f) Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante

*Alh*  
*[Handwritten signatures]*



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

determinado período.

g) **Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.

h) **Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia.

**Tabela 04 - RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA – JANEIRO A MARÇO/2019					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		janeiro	fevereiro	março	
<b>2.1. Qualidade da Informação</b>					
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente	102,81%	102,87%	103,41%	A Unidade enviou as informações no prazo e atingiu o percentual mínimo, portanto, <b>cumpriu a meta em todos os meses.</b>
2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 14% em clínica médica; b) 10% em clínica obstétrica e c) 7% em clínica pediátrica.	a) 100% b) 0% c) 27,69%	a) 100% b) 0% c) 29,69%	a) 100% b) 0% c) 23,17%	O HJMO não atingiu o resultado para a clínica obstétrica. <b>Meta não cumprida no período</b> <sup>1</sup> .
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	96,86%	96,41%	98,83%	No período em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta em todos os meses.</b>
<b>2.2 Atenção ao Usuário (Requisitos de Acompanhamento – não valorado)</b>					
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>
2.2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	Sem queixa	Sem queixa	Sem queixa	<b>Meta cumprida no período.</b>
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, <b>meta cumprida em todos os meses</b> <sup>2</sup> .
2.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, <b>meta cumprida em todos os meses</b> <sup>2</sup> .
2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	No trimestre em análise a unidade <b>cumpriu a meta.</b>
2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	No trimestre em análise a unidade <b>cumpriu a meta, com um percentual de 100%.</b>
<b>2.7 Proporção de Recém-Nascidos Vacinados</b>					
2.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	106,36%	100,00%	103,78%	No trimestre em análise a Unidade alcançou o percentual mínimo; portanto, <b>cumpriu a meta em todos os meses.</b>
2.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	104,25%	98,39%	103,90%	A Unidade não alcançou o percentual mínimo em fevereiro; portanto, <b>cumpriu a meta apenas nos meses de janeiro e março</b> <sup>3</sup> .
2.8 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, <b>meta cumprida em todos os meses.</b>

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 1º Trimestre/2019 - Hospital João Murilo de Oliveira

### 3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo do Contrato de gestão nº 001/2012, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

"3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos, Comissão de Óbitos, Comissão de Ética Médica;

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos".

Consta no Relatório Trimestral da DGMMAS, em seu item 06, que a Unidade no trimestre em análise teve em pleno funcionamento as Comissões de Prontuários Médicos, de Óbitos e de Controle de Infecção Hospitalar, além do envio das atas das reuniões. O Relatório também informa que não houve funcionamento da Comissão de Ética Médica <sup>4</sup> uma vez que seu processo de regularização se encontra em tramitação no CREMEPE-PE. Além disso, a DGMMAS informou que houve o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do Serviço de Gerenciamento Risco e Resíduos Sólidos e do Núcleo de Engenharia Clínica no 1º trimestre/2019.

### 4. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Hospital João Murilo de Oliveira não alcançou metas para Saídas Hospitalares, Atendimentos Ambulatoriais e Recém Nascidos Vacinados com BCG, o que gera apontamento de desconto conforme mostrado na tabela abaixo

Tabela 05 – Apontamento de Desconto

Repasse Variável – Hospital João Murilo de Oliveira 1º Trimestre/2019			
<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)</b>			<b>R\$ 572.569,77</b>
<b>Saídas Hospitalares (70% do Repasse de Produção)</b>			<b>R\$ 400.798,84</b>
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
janeiro	76,41%	10,00%	R\$ 40.079,88
fevereiro	68,03%	30,00%	R\$ 120.239,65
março	80,12%	10,00%	R\$ 40.079,88
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 200.399,42</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais (10% do Repasse de Produção)</b>			<b>R\$ 57.256,88</b>
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
janeiro	45,63%	45,00%	R\$ 25.765,64
fevereiro	116,56%	0,00%	R\$ 0,00
março	106,31%	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 25.765,64</b>
<b>INDICADORES DE QUALIDADE (10%)</b>			<b>R\$ 286.284,89</b>
<b>Proporção de Recém Nascidos Vacinados (10% do Repasse de Qualidade)</b>			<b>R\$ 28.628,49</b>
<b>Recém Nascidos Vacinados BCG</b>			<b>R\$ 14.314,24</b>
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
janeiro	104,25%	0,00%	R\$ 0,00
fevereiro	98,39%	100,00%	R\$ 14.314,24
março	103,90%	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 14.314,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 240.479,30</b>

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 1º Trimestre/2019 - Hospital João Murilo de Oliveira

Parecer Conclusivo - 1º Trimestre/2019 – Hospital João Murilo de Oliveira





## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 46.507 em 18/09/2018, que renova a qualificação da Unidade retroagindo seus efeitos para 04/11/2017. Assim, durante o trimestre ora analisado, a referida Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012, a saber:

*“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção”.*

### 7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2012 – Hospital João Murilo de Oliveira**:

<sup>1</sup> O Relatório informa que os resultados de Diagnóstico Secundário para clínica pediátrica e obstétrica não estão sendo registrados no Sistema de Gestão. No entanto, o Quadro 02 desse relatório mostra o resultado para essa duas clínicas. Com isso, a Comissão Mista solicita esclarecimentos.

<sup>2</sup> Tendo em vista o princípio da eficácia administrativa decorrente de contratos de gestão (características/qualidades jurídicas dos contratos), essa Comissão recomenda que a contratante, representada pela DGMMAS, realize estudo para introdução de meta numérica (percentual) para os indicadores de Controle de Infecção Hospitalar e Taxa de Cesariana em Primíparas, a fim de medir o nível de excelência na qualidade do serviço prestado a ser aferido por esses indicadores.

<sup>3</sup> No que se refere à proporção de recém nascidos vacinados com BCG, o Relatório informa que a Unidade enviou ofício nº 85/2019 com justificativas pelo não atingimento e que essas foram acatadas pela DGMMAS através do Ofício 457/2019. A Comissão recomenda o envio dos ofícios de justificativa da Unidade e de acatamento dessas pela DGMMAS a fim de ter uma avaliação mais completa.

<sup>4</sup> Quanto à Comissão de Ética, vale ressaltar que os Relatórios anteriores informaram o funcionamento normal da mesma. Com isso, essa Comissão Mista solicita esclarecimentos.

<sup>5</sup> A Comissão constatou valores mensais de repasse divergentes em diversos documentos: a) Relatório Trimestral e Pareceres Financeiros Mensais DGMMAS: R\$ 2.862.848,85; b) 9º Termo Aditivo: R\$ 2.284.841,06. Diante disso, solicitamos esclarecimentos.

### CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2012 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão Mista conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre/2019, exceto: **a) janeiro/2019: Saídas Hospitalares, Atendimentos Ambulatoriais e Diagnóstico Secundário (não valorado);**








## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

**b) fevereiro/2019:** Saídas Hospitalares, Diagnóstico Secundário (não valorado) e Recém Nascidos Vacinados com BCG e **c) março/2019:** Saídas Hospitalares e Diagnóstico Secundário (não valorado), conforme relato acima. Apesar disso, o Hospital João Murilo de Oliveira vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 30 de dezembro de 2019.

<hr/> <b>Charles Murilo Nogueira de Lima</b> <b>Matrícula 395.715-2/SES</b> <b>Revisor</b>	 <hr/> <b>Daniel Marques Ramos Carneiro</b> <b>Matrícula 324.268-4/SEPLAG</b> <b>Relator</b>
 <hr/> <b>Patricia Maria Santos Andrade</b> <b>Matrícula 389.822-9/SES</b> <b>Revisora</b>	 <hr/> <b>Sandra Maciel Navarro</b> <b>Matrícula 388.908-4/SES</b> <b>Revisora</b>

